

Aos Quinze dias do mês de Fevereiro de 2024, realizou-se a **Primeira Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- COMAST**, realizada na forma Web conferencia e **Registrada Sob o Nº 01**, a referida reunião foi Coordenada pela Presidente do Conselho, Sra. Maria da Luz Alves dos Reis, a reunião teve início às **09h50 min**. A presente reunião contou com a seguinte pauta :Dando início aos trabalhos do dia passou a tratar da Primeira Pauta , momento em que o Gerente Administrativo Orçamentário da SEMAST , Srº Ademir Rodrigues de Oliveira fez uso da palavra apresentando o **PLANO DE AÇÃO DE CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL** para os Serviços Socioassistenciais no âmbito do SUAS –SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL do município de Buritis - RO para o exercício de 2024,para apreciação dos Conselheiros e posterior deliberação, contendo os seguintes dados : **Item I- Bloco Da Proteção Social Básica:** (Programas: CADUNICO, BPC- Benefício de Prestação Continuada, Programa Criança Feliz Federal, Programa Mamãe Cheguei, Crescendo Bem e BPC NA ESCOLA).

Descrição	Meta de Atendimento
UBE- Unidade De Benefícios Eventuais	300 Famílias, ou indivíduos
PAIF/CRAS-SCFV	2.500 Famílias, ou indivíduos – CRAS e 210 - Famílias, ou indivíduos-SCFV
Programa Criança Feliz/Crescendo Bem	150 Famílias, ou indivíduos
Programa Mamãe Cheguei	200 Famílias, ou indivíduos

**Item II- Bloco da Proteção Social Especial: (Programas: PAEFI/CREAS e Unidade de Acolhimento).**

Descrição	Meta De Atendimento
Proteção Especial - Distribuídos da seguinte forma: 60% PAEFI	600 -Famílias, ou indivíduos
40% Unidade de Acolhimento	16 -Famílias, ou indivíduos
Média Complexidade- Piso Incentivo	
Equipe Técnica PSE Vinculada a Gestão Municipal	

Informa também aos conselheiros presentes que nos exercícios anteriores o Estado sempre informou os valores dos recursos financeiros de co financiamento do estado ao município para execução dos Programas, Projetos e Serviços do SUAS, porem no atual exercício foi realizado revisão pelo estado dos valores a serem repassados aos municípios considerando o quantitativo de habitante de cada município. Desta forma os valores de repasse a serem realizados pelo estado foram informados aos municípios em reunião da CIB –Comissão Intergestores Bipartite do estado de Rondônia, realizada ano dia 26/01/2024, ou seja data posterior do envio do plano de ação / metas municipal ao estado. Após análise das informações os conselheiros passam ao regime de votação no qual, aprovam o **PLANO DE AÇÃO DE CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL** para os Serviços Socioassistenciais no âmbito do SUAS –SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL do município de Buritis - RO para o exercício de 2024, por maioria simples dos votos. Ressaltando a emissão de Resolução específica deste Conselho acerca do assunto. Proposta de cofinanciamento Estadual 2024 em anexo a esta. Já na **Segunda Pauta** , o Gerente Administrativo Orçamentário da SEMAST , Srº Ademir Rodrigues de Oliveira fez uso da palavra e realizou a apresentação do Demonstrativo Anual Físico-Financeiro dos Recursos Estaduais repassados ao Município de Buritis na modalidade fundo a fundo para execução dos Serviços/Programas/Proteção Social Básica PAIF/CRAS/SCFV, Proteção Especial Média Complexidade, PAEFI/CREAS, Programa Mamãe Cheguei, Programa Criança Feliz, Benefícios Eventuais e Piso Fixo de Incentivo a parceria público -privado referentes ao exercício de 2023( Prestação de Contas Estadual 2023),



contendo os seguintes dados :**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:PAIF/CRAS-SCFV - C/C N°20.762-**

**4:** Onde apresentou o **saldo** de R\$ 45.383,80 (Quarenta e Cinco Mil e Trezentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos) disponíveis em contas na data de 31/12/2022. Considerando o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, onde foram repassados ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social pelo FEAS/RO - Fundo Estadual de assistência Social – RO o valor total de R\$44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais ), que somados aos **rendimentos** de aplicação dentro do exercício de 2023 no valor de R\$ 3.509,87(Três Mil e Quinhentos e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos ), somados a outros recursos depositados em conta do referido Bloco de Financiamento , no valor de R\$ 805,00 ( Oitocentos e Cinco Reais)juntos auferiram uma RECEITA para o exercício de 2023 no valor de R\$ 93.698,67(Noventa e Três Mil e Seiscents e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos).**DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO EXERCÍCIO DE 2023**- Valores pagos no exercício de 2023 com recursos Estaduais totalizaram um saldo de R\$ 67.493,71( Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Um Centavos ), e o valor inscritos em restos a pagar R\$ 4.767,46 ( Quatro Mil e Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos ).**DAS AÇOES FINALÍSTICAS REALIZADAS DENTRO DO REFERIDO BLOCO:** Recurso Próprio investido no custeio de ações do Programa auferiram o valor de R\$ 553.694,79 (Quinhentos e Cinquenta e Três Mil e Cinco Mil e Seiscents e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos). Recurso Federal investido no custeio de ações do Programa auferiram o valor de R\$ 117.580,63 (Cento e Dezessete Mil e Quinhentos e Oitenta Reais e Sessenta e Três Centavos). Observando que o SALDO FINANCEIRO dos recursos Estaduais AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023 apresentado foi o montante de R\$ 26.204,96 (Vinte e Seis Mil e Duzentos e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos) disponíveis em contas na data de 31/12/2023.

**PROGRAMA MAMAE CHEGUEI - C/C N°20.763- 2:** Onde apresentou o **saldo** de R\$ 23.873,79 (Vinte e Três Mil e Oitocentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos) disponíveis em conta na data de 31/12/2022. Considerando o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, foram repassados ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social pelo FEAS/RO - Fundo Estadual de assistência Social – RO o valor total de R\$ 6.120,00 (Seis Mil e Cento e Vinte Reais ), que somados aos **rendimentos** de aplicação dentro do exercício de 2023 no valor de R\$ 2.392,90(Dois Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais e Noventa Centavos ), somados a outros recursos depositados em conta do referido Bloco de Financiamento , no valor de R\$ 57,50 ( Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) que juntos auferiram uma RECEITA para o exercício de 2023 no valor de R\$ 32.444,19 ( Trinta e Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos).**DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA MAMAE CHEGUEI NO EXERCÍCIO DE 2023**- Valores pagos no exercício de 2023 com recursos do programa somaram um valor de R\$5.563,88 ( Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta Três Reais e Oitenta e Oito Centavos). Já os valores inscritos em restos a pagar no exercício de 2023 auferiram o total de R\$5.662,31 (Cinco Mil e Seiscents e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Um Centavos). Observando que o SALDO FINANCEIRO dos recursos Estaduais AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2023 apresentado foi o montante de R\$ 26.880,31 (Vinte e Seis Mil e Oitocentos e Oitenta Reais e Setenta e Trinta e Um Centavos) disponíveis em contas na data de 31/12/2023.

**PROGRAMA CRIANÇA FELIZ /CRESCENDO BEM - C/C N°20.764 - 0:** Onde apresentou o **saldo** de R\$ 3.616,87 (Três Mil e Seiscents e Dezesseis Reais e Oitenta e Sete Centavos) disponíveis em contas na data de 31/12/2022. Considerando o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, foram repassados ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social pelo FEAS/RO - Fundo Estadual de assistência Social – RO o valor total de R\$ 7.210,00( Sete Mil e Duzentos e Dez Reais ), que



somados aos **rendimentos** de aplicação dentro do exercício de 2023 no valor de R\$ 577,55( Quinhentos e Setenta e Sete Cinquenta e Cinco Centavos ), somados a outros recursos depositados em conta do referido programa , no valor de R\$ 11,50( Onze Reais e Cinquenta Centavos ) juntos auferiram uma **RECEITA** para o exercício de 2023 no valor de R\$11.415,92 ( Onze Mil e Quatrocentos e Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos).**DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / CRESCENDO BEM NO EXERCICIO DE 2023-** Valores pagos no exercício de 2023 com recursos do programa (incluindo os valores pagos com o saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar somaram um valor de R\$ 4.456,20(Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte Centavos). DAS AÇOES FINALISTICAS REALIZADAS DENTRO DO REFERIDO BLOCO: **Recurso Próprio** investido no custeio de ações do Programa auferiram o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). **Recurso Federal** investido no custeio de ações do Programa auferiram o valor de R\$ 70.087,74(Setenta Mil e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos). Observando que o SALDO FINANCEIRO dos recursos Estaduais AO FINAL DO EXERCICIO DE 2023 apresentado foi o montante de R\$ 6.959,72 (Seis Mil e Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos) disponíveis em contas na data de 31/12/2023.**BENEFICIOS EVENTUAIS - C/C Nº20.765 - 9:** Onde apresentou o **saldo** de R\$ 3.865,28 (Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos) disponíveis em contas na data de 31/12/2022. Considerando o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, foram repassados ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social pelo FEAS/RO - Fundo Estadual de assistência Social – RO o valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), que somados aos **rendimentos** de aplicação dentro do exercício de 2021 no valor de R\$ 1.515,69 (Hum Mil e Quinhentos e Quinze Reais e Sessenta e Nove Centavos), somados a outros recursos depositados em conta do referido Bloco de Financiamento , no valor de R\$ 55,50 (Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos ) juntos auferiram uma **RECEITA** para o exercício de 2023 no valor de R\$ 29.436,47( Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos).**DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AOS BENEFICIOS EVENTUAIS NO EXERCICO DE 2023-** Valores pagos no exercício de 2023 com recursos Estaduais totalizaram um saldo de R\$ 26.801,50(Vinte e Seis Mil e Oitocentos e Um Reais e Cinquenta Centavos ). DAS AÇOES FINALISTICAS REALIZADAS DENTRO DO REFERIDO BLOCO: **Recurso Próprio** investido no custeio de ações do Programa auferiram o valor de R\$ 326.155,18 (Trezentos e Vinte Seis Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Dezoito Centavos). Observando que o SALDO FINANCEIRO dos recursos Estaduais AO FINAL DO EXERCICIO DE 2022 apresentado foi o montante de R\$ 2.634,97 (Dois Mil e Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos) disponíveis em contas na data de 31/12/2023. **BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:PAEF/CREAS - C/C Nº20.766 - 7:** Onde apresentou o **saldo** de R\$ 104.271,14( Cento e Quatro Mil e Duzentos e Setenta e Um Reais e Quatorze Centavos) disponíveis em contas na data de 31/12/2022. Considerando o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, foram repassados ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social pelo FEAS/RO - Fundo Estadual de Assistência Social – RO o valor total de R\$ 111.000,00 ( Cento e onze Mil Reais ), que somados aos **rendimentos** de aplicação dentro do exercício de 2023 no valor de R\$ 8.675,51 (Oito Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos ), somados a outros recursos depositados em conta do referido Bloco de Financiamento , no valor de R\$ 2.970,52 (Dois Mil e Novecentos e Setenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos ) juntos auferiram uma **RECEITA** para o exercício de 2023 no valor de R\$ 226.917,17( Duzentos e Vinte Seis Mil e Novecentos e Dezessete Reais e Dezessete Centavos ).**DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA**



**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO EXERCÍCIO DE 2023-** Valores pagos no exercício de 2022 com recursos Estaduais totalizaram um saldo de R\$ 166.123,47(Cento e Sessenta e Seis Mil e Cento e Vinte e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos) , e o valor inscritos em restos a pagar R\$ 17.105,13 ( Dezessete Mil e Cento e Cinco Reais e Treze Centavos ). DAS AÇOES FINALISTICAS REALIZADAS DENTRO DO REFERIDO BLOCO: **Recurso Próprio** investido no custeio de ações do Programa auferiram o valor de R\$ 171.270,89 (Cento Sessenta e Um Mil e Duzentos e Setenta Reais e Oitenta e Nove Centavos). **Recurso Federal** investido no custeio de ações do Programa auferiram o valor de R\$ 70.491,82(Setenta Mil e Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos). Observando que o SALDO FINANCEIRO dos recursos Estaduais AO FINAL DO EXERCICIO DE 2023 apresentado foi o montante de R\$ 60.790,70 (Sessenta Mil e Setecentos e Noventa Reais e Setenta Centavos) disponíveis em contas na data de 31/12/2023. Restando assim o valor de R\$ 43.685,57 para reprogramação, destes valores o gestor Orçamentário faz a seguinte proposta de execução de 40% no custeio das ações do CREAS e 60% deste valor no custeio das ações do Acolhimento Instrucional, considerando o aumento da despesa do programa devido o seu atendimento ser demanda espontânea. Diante da proposta os membros do COMAST, concordam com a medida pois considera a proposta de grande relevância para o prosseguimento das atividades de Acolhimento ofertada aos municípios que compõem esta comunidade. **Piso Fixo de Incentivo a Parceria Público- Privado C/C Nº23.843- 0:** Onde não apresentou o saldo em conta na data de 31/12/2022, tendo em vista a mesmo ser uma conta recém criada .Considerando o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, foram repassados ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social pelo FEAS/RO - Fundo Estadual de Assistência Social – RO o valor total de R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Reais ), que somados aos **rendimentos** de aplicação dentro do exercício de 2023 no valor de R\$ 295,26 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos ), juntos auferiram uma **RECEITA** para o exercício de 2023 no valor de R\$ 20.295,26(Vinte Mil e Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos).**DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO PISO FIXO DE INCENTIVO A PARCERIA PÚBLICO- PRIVADO NO EXERCICO DE 2023-** Não houve despesas custeadas com os recursos no exercício. DAS AÇOES FINALISTICAS REALIZADAS DENTRO DO REFERIDO BLOCO: **Recurso Próprio** investido no custeio de ações do Programa auferiram o valor de R\$ 313.496,38 (Trezentos e Treze Mil e Quatrocentos e Noventa e Seis e Trinta e Oito Centavos). Observando que o SALDO FINANCEIRO dos recursos Estaduais AO FINAL DO EXERCICIO DE 2023 apresentado foi o montante de R\$ 20.295,26 (Vinte Mil e Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos) disponíveis em contas na data de 31/12/2023.**Piso Variável I:PSE I- C/C Nº20.767-5** : Onde apresentou o saldo de R\$ 1.302,23( Hum e Trezentos e Dois Reais e Vinte Três Centavos) disponíveis em contas na data de 31/12/2023.Considerando que no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, não houve valores repassados ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social pelo FEAS/RO - Fundo Estadual de assistência Social – RO , considerando o valor em conta do exercício anterior que somados aos **rendimentos** de aplicação dentro do exercício de 2023 no valor de R\$ 130,56 (Cento e Trinta Reais e Cinquenta e Seis Centavos ), somados a outros recursos depositados em conta do referido Bloco de Financiamento , no valor de R\$ 66,00 (Sessenta e Seis Reais) juntos auferiram uma **RECEITA** para o exercício de 2023 no valor de R\$ 1.498,79(Hum Mil e Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos).**DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO PISO VARIÁVEL I NO EXERCICO DE 2023-** Valores pagos no exercício de 2023 com recursos Estaduais totalizaram um saldo de R\$ 205,00(Duzentos e Cinco Reais) .Observando que o SALDO FINANCEIRO dos recursos Estaduais AO FINAL DO EXERCICIO DE



2023 apresentado foi o montante de R\$ 1.293,79 (Hum Mil e Duzentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Nove Centavos) disponíveis em contas na data de 31/12/2023. **DO RESUMO DE EXECUÇÃO** dos valores recebidos pelo município a título de Cofinanciamento Estadual -2023.

Programa	Conta	Receita/ 2023	Executado/2023	Sal. Reprogramável
Proteção Social Básica	C/C N°20.762- 4	R\$ 93.698,67	R\$ 67.493,71	R\$ 21.437,50
Programa Mamãe Cheguei	C/C N°20.763- 2	R\$ 32.444,19	R\$ 5.563,88	R\$ 21.218,00
Programa Criança Feliz	C/C N°20.764 - 0	R\$ 11.415,92	R\$ 4.456,20	R\$ 6.959,72
Benefícios Eventuais	C/C N°20.765 - 9	R\$ 29.436,47	R\$ 26.801,50	R\$ 2.634,97
Proteção Social Especial	C/C N°20.766- 7	R\$ 226.917,17	R\$ 166.126,47	R\$ 43.685,57
Incentivo a Parc. Público-Privado	<b>C/C N°23.843- 0</b>	R\$ 20.295,26	R\$ 00,00	R\$ 20.295,26
Piso Variável -PSE I	C/C N° 20.767-5	R\$ 1.498,79	R\$ 205,00	R\$ 1.293,79

**DO RESUMO DE EXECUÇÃO dos RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAL em AÇOES FINALISTICAS**

Programa	Conta	Rec. Próprio	Rec. Federal
Proteção Social Básica	C/C N°20.762- 4	R\$ 553.694,79	R\$ 117.580,63
Programa Criança Feliz/ Crescendo Bem	C/C N°20.764 - 0	R\$ 40.000,00	R\$ 70.087,74
Benefícios Eventuais	C/C N°20.765 - 9	R\$ 326.155,18	R\$ 00,00
Proteção Social Especial	C/C N°20.766- 7	R\$ 171.270,89	R\$ 70.491,82
Incentivo a Parc. Público- Privado	<b>C/C N°23.843- 0</b>	R\$ 313.496,38	R\$ 00,00

**DO RESUMO DE EXECUÇÃO dos RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAL pelo município no exercício de -2023.**

Recursos Próprios	R\$1.844.650,57	Folha de pagamento de Servidores do SUAS
Recursos Federal	R\$177.780,60	Folha de pagamento de Servidores do SUAS

Após o membros do COMAST analisarem as informações constantes no Demonstrativo Anual Físico-Financeiro dos Recursos Estaduais repassados ao Município de Buritis na modalidade fundo a fundo para execução dos Serviços/Programas/Proteção Social Básica PAIF/CRAS/SCFV, Proteção Especial Média Complexidade, PAEFI/CREAS, Programa Mamãe Cheguei, Programa Criança Feliz, Benefícios Eventuais e Piso Fixo de Incentivo a parceria público -privado referentes ao exercício de 2023( Prestação de Contas Estadual 2023) , passam ao regime de votações no qual aprovam por maioria simples dos votos a ( Prestação de Contas Estadual 2023), apresentada e ressaltam a emissão de Resolução específica deste Conselho acerca do assunto. E que a presente ata será assinada todos os membros presentes nesta plenária em concordância a pauta apresentada.





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
CNPJ:01.266.058/0001-44  
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA GLUFKA MAGRIN - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCA SOCIAL - COMAST**, CPF: 032.08\*.\*9-\*1 em 16/02/2024 11:57:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11E3.2A57.859R.8477.4454**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GENI ELIAS DE JESUS - CONSELHEIRA TITULAR - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCA SOCIAL - COMAST**, CPF: 897.10\*.\*2-\*0 em 15/02/2024 18:42:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: **18K4.1Z42.504X.6886.1618**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARISALVA SILVA FARIA PINHEIRO - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÕES DE USUARIOS - COMAST**, CPF: 598.46\*.\*2-\*2 em 15/02/2024 18:29:02, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1820.3329.602W.X10H.7404**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES - CONSELHEIRA SUPLENTE - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST**, CPF: 642.58\*.\*2-\*0 em 15/02/2024 15:47:50, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15U8.8X47.450W.427U.8861**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS - ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHEIRA PRESIDENTE - COMAST**, CPF: 193.52\*.\*2-\*4 em 15/02/2024 14:21:35, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1433.3A21.135R.980K.3411**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROGIANA PEREIRA DE ARAUJO - CONSELHEIRA TITULAR - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST**, CPF: 517.50\*.\*2-\*1 em 15/02/2024 13:33:43, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13Z2.0333.743R.U13K.5726**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA - COORDENADORA DE INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO - CONSELHEIRA TITULAR- COMAST**, CPF: 027.76\*.\*6-\*0 em 15/02/2024 13:22:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13V5.5922.5533.W803.7373**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA - SECRETARIO(A) DE AÇÃO SOCIAL - CONSELHEIRA TITULAR - COMAST**, CPF: 593.80\*.\*2-\*0 em 15/02/2024 13:17:35, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1378.3A17.235Z.K764.4172**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**  
CNPJ:01.266.058/0001-44  
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

ID do Documento: **1.8F2.743** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Elaborado por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA**, CPF: 027.76\*.\*6-\*0 , em **15/02/2024 - 12:51:06**

Código de Autenticidade deste Documento: 12U7.3X51.106U.1752.5172



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>



## **PROPOSTA DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL 2024**

**LOA- FEAS 2024: 23.012.08.244.2168.2348**

**Reunião 61º da Comissão Intergestores Bipartite SUAS/RO**

- **Para o exercício de 2024, aplicar-se-á o Censo 2022, com impacto na Classificação de Porte 05 municípios, sendo:**

Município	Porte em 2023	Porte em 2024
Alto Paraíso	Porte II	Porte I
Ariquemes	Grande Porte	Porte Médio
Nova Brasilândia	Porte II	Porte I
São Francisco	Porte II	Porte I
Vilhena	Grande Porte	Porte Médio

- **Os repasses serão divididos em 3 parcelas ano, com calendário estimado para:**

- Até 1º primeira semana de março (para os que fecharem os planos de ação dentro do prazo)
  - Até 1º semana de maio
  - Até 1º semana de setembro

### **1. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB:**

1.1 **CRAS e Centro de Convivência:** Não houve alteração, ou seja, a proposta mantém os valores fixos praticados em 2023 de:

- O valor de R\$24.000,00 por CRAS/Ano, multiplicado pela quantidade de unidades no município.



- b) O valor de R\$12.000,00 por Centro de Convivência/Ano, multiplicado pela quantidade de unidades no município em funcionamento e com técnico de referência de nível superior vinculado.
- c) **Componente Variável:** por porte municipal, sendo:
- Porte I: R\$ 10.000,00
  - Porte II: R\$ 20.000,00
  - Porte Médio: 40.000,00
  - Porte Grande: 80.000,00

1.2 Segue a tabela Geral da nova referência:

MUNICÍPIO	IBGE CENSO 2022	Porte Municipal	Componente Variável PSB/Porte Municipal	Quant.	Piso Fijo CRAS 2024	Quant.	Piso Fijo C.C 2024	Estimativa Total Previsto para o bloco 2024
ALTA FLORESTA D'OESTE	21.495	Porte II	R\$ 20.000,00	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 12.000,00	R\$ 56.000,00
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	11.479	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	0	R\$ -	R\$ 34.000,00
ALTO PARAÍSO	16.320	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	0	R\$ -	R\$ 34.000,00
ALVORADA D'OESTE	13.117	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 12.000,00	R\$ 46.000,00
ARIQUEMES	96.833	Médio	R\$ 40.000,00	1	R\$ 24.000,00	3	R\$ 36.000,00	R\$ 140.000,00
BURITIS	27.992	Porte II	R\$ 20.000,00	1	R\$ 24.000,00	0	R\$ -	R\$ 44.000,00
CABIXI	5.351	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 12.000,00	R\$ 46.000,00
CACAULÂNDIA	4.150	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 12.000,00	R\$ 46.000,00
CACOAL	86.887,00	Médio	R\$ 40.000,00	1	R\$ 24.000,00	0	R\$ -	R\$ 64.000,00
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	8.844	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	0	R\$ -	R\$ 34.000,00
CANDEIAS DO JAMARI	22.310	Porte II	R\$ 20.000,00	2	R\$ 48.000,00	1	R\$ 12.000,00	R\$ 80.000,00
CASTANHEIRAS	3.233	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	0	R\$ -	R\$ 34.000,00
CEREJEIRAS	15.890	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 12.000,00	R\$ 46.000,00





CHUPINGUAIA	9.324	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	0	R\$ -	R\$ 34.000,00
COLORADO DO OESTE	15.663	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	3	R\$ 36.000,00	R\$ 70.000,00
CORUMBIARA	7.510	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 12.000,00	R\$ 46.000,00
COSTA MARQUES	12.627	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 12.000,00	R\$ 46.000,00
CUJUBIM	14.863	Porte II	R\$ 20.000,00	1	R\$ 24.000,00	0	R\$ -	R\$ 34.000,00
ESPIGÃO DO OESTE	29.414	Porte II	R\$ 20.000,00	1	R\$ 24.000,00	0	R\$ -	R\$ 44.000,00
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	8.001	Porte I	R\$ 10.000,00	2	R\$ 48.000,00	0	R\$ -	R\$ 58.000,00
GUAJARÁ - MIRIM	39.387	Porte II	R\$ 20.000,00	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 12.000,00	R\$ 56.000,00
ITAPUÃ DO OESTE	8.548	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	0	R\$ -	R\$ 34.000,00
JARU	50.591	Médio	R\$ 40.000,00	2	R\$ 48.000,00	1	R\$ 12.000,00	R\$ 100.000,00
JI-PARANÁ	124.333	Grande	R\$ 80.000,00	4	R\$ 96.000,00	1	R\$ 12.000,00	R\$ 188.000,00
MACHADINHO D'OESTE	30.707	Porte II	R\$ 20.000,00	1	R\$ 24.000,00	0	R\$ -	R\$ 44.000,00
MINISTRO ANDREAZZA	6.466	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	0	R\$ -	R\$ 34.000,00
MIRANTE DA SERRA	9.235	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 12.000,00	R\$ 46.000,00
MONTE NEGRO	11.548	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 12.000,00	R\$ 46.000,00
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	15.679	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	0	R\$ -	R\$ 34.000,00
NOVA MAMORÉ	25.444	Porte II	R\$ 20.000,00	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 12.000,00	R\$ 56.000,00
NOVA UNIÃO	6.200	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	0	R\$ -	R\$ 34.000,00
NOVO HORIZONTE DO OESTE	7.667	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	0	R\$ -	R\$ 34.000,00
OURO PRETO DO OESTE	35.044	Porte II	R\$ 20.000,00	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 12.000,00	R\$ 56.000,00
PARECIS	4.125	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	0	R\$ -	R\$ 34.000,00
PIMENTA BUENO	35.079	Porte II	R\$ 20.000,00	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 12.000,00	R\$ 56.000,00
PIMENTEIRAS DO OESTE	2.156	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	0	R\$ -	R\$ 34.000,00
PORTO VELHO	460.434	Grande	R\$ 80.000,00	6	R\$ 144.000,00	2	R\$ 24.000,00	R\$ 248.000,00





PRESIDENTE MÉDICI	19.327	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 12.000,00	R\$ 46.000,00
PRIMAVERA DE RONDÔNIA	3.076	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	0	R\$ -	R\$ 34.000,00
RIO CRESPO	3.471	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	0	R\$ -	R\$ 34.000,00
ROLIM DE MOURA	56.406	Médio	R\$ 40.000,00	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 12.000,00	R\$ 76.000,00
SANTA LUZIA D'OESTE	7.419	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	0	R\$ -	R\$ 34.000,00
SÃO FELIPE D'OESTE	5.258	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	0	R\$ -	R\$ 34.000,00
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	16.286	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 12.000,00	R\$ 46.000,00
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	21.635	Porte II	R\$ 20.000,00	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 12.000,00	R\$ 56.000,00
SERINGUEIRAS	11.171	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 12.000,00	R\$ 46.000,00
TEIXEIRÓPOLIS	4.256	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 12.000,00	R\$ 46.000,00
THEOBROMA	8.113	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 12.000,00	R\$ 46.000,00
URUPÁ	10.725	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 12.000,00	R\$ 46.000,00
VALE DO ANARI	7.788	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 12.000,00	R\$ 46.000,00
VALE DO PARAÍSO	6.479	Porte I	R\$ 10.000,00	1	R\$ 24.000,00	0	R\$ -	R\$ 34.000,00
VILHENA	95.832	Médio	R\$ 40.000,00	1	R\$ 24.000,00	3	R\$ 36.000,00	R\$ 140.000,00

## 2. BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE

2.1 Referência Atualizada: parcela única por porte municipal, sendo:

- Porte I até 5 mil habitantes: R\$ 4.500,00
- Porte I de 5.001 a 10 mil habitantes: R\$ 9.000,00
- Porte I de 10.001 a 20 mil habitantes: R\$ 15.000,00
- Porte II de 20.001 a 30 mil habitantes: R\$ 24.000,00
- Porte II de 30.001 a 50 mil habitantes: R\$ 36.000,00
- Porte Médio de 50.001 a 75 mil habitantes: R\$ 45.000,00
- Porte Médio de 75.001 a 99.001 mil habitantes: R\$ 73.500,00
- Porte Grande de 100 a 500 mil habitantes: R\$ 90.000,00



- Porte Grande acima de 500 mil habitantes: R\$ 360.000,00

**2.2 Segue a tabela Geral da nova referência:**

MUNICÍPIO	IBGE CENSO 2022	Porte Municipal	Parcela única por Porte Municipal
ALTA FLORESTA D'OESTE	21.495	Porte II	R\$ 24.000,00
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	11.479	Porte I	R\$ 15.000,00
ALTO PARAÍSO	16.320	Porte I	R\$ 15.000,00
ALVORADA D'OESTE	13.117	Porte I	R\$ 15.000,00
ARIQUEMES	96.833	Médio	R\$ 73.500,00
BURITIS	27.992	Porte II	R\$ 36.000,00
CABIXI	5.351	Porte I	R\$ 9.000,00
CACAULÂNDIA	4.150	Porte I	R\$ 4.500,00
CACOAL	86.887,00	Médio	R\$ 73.500,00
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	8.844	Porte I	R\$ 15.000,00
CANDEIAS DO JAMARI	22.310	Porte II	R\$ 24.000,00
CASTANHEIRAS	3.233	Porte I	R\$ 4.500,00
CEREJEIRAS	15.890	Porte I	R\$ 15.000,00
CHUPINGUAIA	9.324	Porte I	R\$ 15.000,00
COLORADO DO OESTE	15.663	Porte I	R\$ 15.000,00
CORUMBIARA	7.510	Porte I	R\$ 9.000,00
COSTA MARQUES	12.627	Porte I	R\$ 15.000,00
CUJUBIM	14.863	Porte II	R\$ 24.000,00
ESPIGÃO DO OESTE	29.414	Porte II	R\$ 36.000,00



GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	8.001	Porte I	R\$ 9.000,00
GUAJARÁ - MIRIM	39.387	Porte II	R\$ 36.000,00
ITAPUÃ DO OESTE	8.548	Porte I	R\$ 15.000,00
JARU	50.591	Médio	R\$ 45.000,00
JI-PARANÁ	124.333	Grande	R\$ 90.000,00
MACHADINHO D'OESTE	30.707	Porte II	R\$ 36.000,00
MINISTRO ANDREAZZA	6.466	Porte I	R\$ 9.000,00
MIRANTE DA SERRA	9.235	Porte I	R\$ 15.000,00
MONTE NEGRO	11.548	Porte I	R\$ 15.000,00
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	15.679	Porte I	R\$ 15.000,00
NOVA MAMORÉ	25.444	Porte II	R\$ 36.000,00
NOVA UNIÃO	6.200	Porte I	R\$ 9.000,00
NOVO HORIZONTE DO OESTE	7.667	Porte I	R\$ 9.000,00
OURO PRETO DO OESTE	35.044	Porte II	R\$ 36.000,00
PARECIS	4.125	Porte I	R\$ 9.000,00
PIMENTA BUENO	35.079	Porte II	R\$ 36.000,00
PIMENTEIRAS DO OESTE	2.156	Porte I	R\$ 4.500,00
PORTO VELHO	460.434	Grande	R\$ 360.000,00
PRESIDENTE MÉDICI	19.327	Porte I	R\$ 15.000,00
PRIMAVERA DE RONDÔNIA	3.076	Porte I	R\$ 4.500,00
RIO CRESPO	3.471	Porte I	R\$ 4.500,00
ROLIM DE MOURA	56.406	Médio	R\$ 45.000,00
SANTA LUZIA D'OESTE	7.419	Porte I	R\$ 9.000,00
SÃO FELIPE D'OESTE	5.258	Porte I	R\$ 4.500,00
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	16.286	Porte I	R\$ 15.000,00
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	21.635	Porte II	R\$ 24.000,00



SERINGUEIRAS	11.171	Porte I	R\$ 15.000,00
TEIXEIRÓPOLIS	4.256	Porte I	R\$ 4.500,00
THEOBROMA	8.113	Porte I	R\$ 15.000,00
URUPÁ	10.725	Porte I	R\$ 15.000,00
VALE DO ANARI	7.788	Porte I	R\$ 15.000,00
VALE DO PARAÍSO	6.479	Porte I	R\$ 9.000,00
VILHENA	95.832	Médio	R\$ 73.500,00

### 3. INCENTIVO GESTÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS - IGPE:

3.1 Não houve alteração, ou seja, a proposta mantém os valores fixos de:

- a) O valor de R\$120,00 parcela única por gestante atendida.
- d) O valor de R\$10,00 mensal por família atendida.

### 4. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE:

4.1 **CREAS, ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ESTATAL, ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E CENTRO DIA - OSCs E EQUIPE VINCULADA** : Não houve alteração, ou seja, a proposta mantém os valor fixo de:

- a) O valor de R\$ 24.000,00 por CREAS/Ano, multiplicado pela quantidade de unidades no município;
- b) O valor de R\$ 75.000,00 por Unidade de Acolhimento Estatal/Ano, multiplicado pela quantidade de unidades no município;
- c) O valor de R\$ 20.000,00 por Unidade de Acolhimento OSCs e Centro Dia/Ano, multiplicado pela quantidade de unidades no município, com termo de fomento devidamente formalizado e vigente;
- d) O valor de R\$12.000,00 por município/ano, que apresentou no plano de ação do exercício a comprovação da formação da equipe técnica com um assistente social e um psicólogo vinculada ao órgão gestor em efetivo funcionamento;

4.2 **Componente Variável por Porte**: Houve alteração, ou seja, a proposta altera os valores per capita e a fórmula de referência:



- a) **Nova Referência:** utiliza como parâmetro o número de habitantes CENSO 2022, multiplicado pela per capita de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), Exemplo:

Município	Número de Habitantes IBGE 2022	Valor Per Capita	Valor a Receber
Alta Floresta	5.562	R\$ 0,35	R\$ 7.523,25

4.3 Segue a tabela Geral da nova referência

	MUNICÍPIO	IBGE CENSO 2022	Porte Municipal	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL GOVERNAMENTAL								COMPOSIÇÃO DO BLOCO PSE
				CV-PSE	CREAS	UNIDADE ACOLHIMENTO - PÚBLICO		UNIDADE ACOLHIMENTO e CENTRO DIA - OSCs		Equipe Vinculada		
1	ALTA FLORESTA D'OESTE	21.495	Porte II	R\$ 7.523,25	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 75.000,00	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 106.523,25
2	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	11.479	Porte I	R\$ 4.017,65	0	R\$ -	1	R\$ 75.000,00	1	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 99.017,65
3	ALTO PARAÍSO	16.320	Porte I	R\$ 5.712,00	0	R\$ -	1	R\$ 75.000,00	1	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 100.712,00
4	ALVORADA D'OESTE	13.117	Porte I	R\$ 4.590,95	0	R\$ -	1	R\$ 75.000,00	1	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 99.590,95
5	ARIQUEMES	96.833	Médio	R\$ 33.891,55	1	R\$ 24.000,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 157.891,55
6	BURITIS	27.992	Porte II	R\$ 9.797,20	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 75.000,00	1	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 128.797,20
7	CABIXI	5.351	Porte I	R\$ 1.872,85	0	R\$ -	1	R\$ 75.000,00	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 76.872,85





8	CACAULÂNDIA	4.150	Porte I	R\$ 1.452,50	0	R\$ -	0	R\$ 0,00	0	R\$ -	R\$ 12.000,00	R\$ 13.452,50
9	CACOAL	86.887 ,00	Médio	R\$ 30.410,45	1	R\$ 24.000,00	3	R\$ 225.000,00	3	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ 339.410,45
10	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	8.844	Porte I	R\$ 3.095,40	0	R\$ -	1	R\$ 75.000,00	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 78.095,40
11	CANDEIAS DO JAMARI	22.310	Porte II	R\$ 7.808,50	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 75.000,00	1	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 126.808,50
12	CASTANHEIRAS	3.233	Porte I	R\$ 1.131,55	0	R\$ -	0	R\$ 0,00	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.131,55
13	CEREJEIRAS	15.890	Porte I	R\$ 5.561,50	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 75.000,00	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 104.561,50
14	CHUPINGUAIA	9.324	Porte I	R\$ 3.263,40	0	R\$ -	1	R\$ 75.000,00	1	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 98.263,40
15	COLORADO DO OESTE	15.663	Porte I	R\$ 5.482,05	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 75.000,00	1	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 124.482,05
16	CORUMBIARA	7.510	Porte I	R\$ 2.628,50	0	R\$ -	1	R\$ 75.000,00	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 77.628,50
17	COSTA MARQUES	12.627	Porte I	R\$ 4.419,45	0	R\$ -	1	R\$ 75.000,00	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 79.419,45
18	CUJUBIM	14.863	Porte II	R\$ 5.202,05	0	R\$ -	1	R\$ 75.000,00	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 80.202,05
19	ESPIGÃO DO OESTE	29.414	Porte II	R\$ 10.294,90	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 75.000,00	2	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ 149.294,90
20	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	8.001	Porte I	R\$ 2.800,35	0	R\$ -	0	R\$ 0,00	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.800,35
21	GUAJARÁ - MIRIM	39.387	Porte II	R\$ 13.785,45	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 75.000,00	2	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ 152.785,45
22	ITAPUÃ DO OESTE	8.548	Porte I	R\$ 2.991,80	1	R\$ 24.000,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.991,80
23	JARU	50.591	Médio	R\$ 17.706,85	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 75.000,00	2	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ 156.706,85
24	JI-PARANÁ	124.33 3	Grande	R\$ 43.516,55	1	R\$ 24.000,00	3	R\$ 225.000,00	2	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ 332.516,55





2	<b>MACHADINHO D'OESTE</b>	30.707	Porte II	R\$ <b>10.747,45</b>	1	R\$ <b>24.000,00</b>	1	R\$ 75.000,00	1	R\$ <b>20.000,00</b>	R\$ -	R\$ <b>129.747,45</b>
2	<b>MINISTRO ANDREAZZA</b>	6.466	Porte I	R\$ <b>2.263,10</b>	0	R\$ -	0	R\$ 0,00	0	R\$ -	R\$ <b>12.000,00</b>	R\$ <b>14.263,10</b>
2	<b>MIRANTE DA SERRA</b>	9.235	Porte I	R\$ <b>3.232,25</b>	0	R\$ -	1	R\$ 75.000,00	1	R\$ <b>20.000,00</b>	R\$ <b>12.000,00</b>	R\$ <b>110.232,25</b>
2	<b>MONTE NEGRO</b>	11.548	Porte I	R\$ <b>4.041,80</b>	0	R\$ -	1	R\$ 75.000,00	0	R\$ -	R\$ <b>12.000,00</b>	R\$ <b>91.041,80</b>
2	<b>NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE</b>	15.679	Porte I	R\$ <b>5.487,65</b>	0	R\$ -	1	R\$ 75.000,00	1	R\$ <b>20.000,00</b>	R\$ -	R\$ <b>100.487,65</b>
3	<b>NOVA MAMORÉ</b>	25.444	Porte II	R\$ <b>8.905,40</b>	1	R\$ <b>24.000,00</b>	1	R\$ 75.000,00	0	R\$ -	R\$ -	R\$ <b>107.905,40</b>
3	<b>NOVA UNIÃO</b>	6.200	Porte I	R\$ <b>2.170,00</b>	0	R\$ -	0	R\$ 0,00	0	R\$ -	R\$ -	R\$ <b>2.170,00</b>
3	<b>NOVO HORIZONTE DO OESTE</b>	7.667	Porte I	R\$ <b>2.683,45</b>	0	R\$ -	1	R\$ 75.000,00	0	R\$ -	R\$ -	R\$ <b>77.683,45</b>
3	<b>OURO PRETO DO OESTE</b>	35.044	Porte II	R\$ <b>12.265,40</b>	1	R\$ <b>24.000,00</b>	1	R\$ 75.000,00	1	R\$ <b>20.000,00</b>	R\$ -	R\$ <b>131.265,40</b>
3	<b>PARECIS</b>	4.125	Porte I	R\$ <b>1.443,75</b>	0	R\$ -	1	R\$ 75.000,00	1	R\$ <b>20.000,00</b>	R\$ -	R\$ <b>96.443,75</b>
3	<b>PIMENTA BUENO</b>	35.079	Porte II	R\$ <b>12.277,65</b>	1	R\$ <b>24.000,00</b>	1	R\$ 75.000,00	2	R\$ <b>40.000,00</b>		R\$ <b>151.277,65</b>
3	<b>PIMENTEIRAS DO OESTE</b>	2.156	Porte I	R\$ <b>754,60</b>	0	R\$ -	1	R\$ 75.000,00	0	R\$ -	R\$ -	R\$ <b>75.754,60</b>
3	<b>PORTO VELHO</b>	460.434	Grande	R\$ <b>161.151,90</b>	1	R\$ <b>24.000,00</b>	7	R\$ 525.000,00	3	R\$ <b>60.000,00</b>	R\$ -	R\$ <b>770.151,90</b>
3	<b>PRESIDENTE MÉDICI</b>	19.327	Porte I	R\$ <b>6.764,45</b>	1	R\$ <b>24.000,00</b>	1	R\$ 75.000,00	1	R\$ <b>20.000,00</b>		R\$ <b>125.764,45</b>
3	<b>PRIMAVERA DE RONDÔNIA</b>	3.076	Porte I	R\$ <b>1.076,60</b>	0	R\$ -	0	R\$ 0,00	0	R\$ -	R\$ -	R\$ <b>1.076,60</b>
4	<b>RIO CRESPO</b>	3.471	Porte I	R\$ <b>1.214,85</b>	0	R\$ -	0	R\$ 0,00	0	R\$ -	R\$ -	R\$ <b>1.214,85</b>





4 1	<b>ROLIM DE MOURA</b>	56.406	Médio	R\$ 19.742,10	1	R\$ 24.000,00	1	R\$ 75.000,00	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 118.742,10
4 2	<b>SANTA LUZIA D'OESTE</b>	7.419	Porte I	R\$ 2.596,65	0	R\$ -	1	R\$ 75.000,00	1	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 97.596,65
4 3	<b>SÃO FELIPE D'OESTE</b>	5.258	Porte I	R\$ 1.840,30	0	R\$ -	0	R\$ 0,00	1	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 21.840,30
4 4	<b>SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ</b>	16.286	Porte I	R\$ 5.700,10	0	R\$ -	1	R\$ 75.000,00	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 80.700,10
4 5	<b>SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ</b>	21.635	Porte II	R\$ 7.572,25	0	R\$ -	1	R\$ 75.000,00	2	R\$ 40.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 134.572,25
4 6	<b>SERINGUEIRAS</b>	11.171	Porte I	R\$ 3.909,85	0	R\$ -	1	R\$ 75.000,00	1	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 98.909,85
4 7	<b>TEIXEIRÓPOLIS</b>	4.256	Porte I	R\$ 1.489,60	0	R\$ -	0	R\$ 0,00	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.489,60
4 8	<b>THEOBROMA</b>	8.113	Porte I	R\$ 2.839,55	0	R\$ -	0	R\$ 0,00	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.839,55
4 9	<b>URUPÁ</b>	10.725	Porte I	R\$ 3.753,75	0	R\$ -	1	R\$ 75.000,00	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 78.753,75
5 0	<b>VALE DO ANARI</b>	7.788	Porte I	R\$ 2.725,80	0	R\$ -	1	R\$ 75.000,00	1	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 97.725,80
5 1	<b>VALE DO PARAÍSO</b>	6.479	Porte I	R\$ 2.267,65	0	R\$ -	1	R\$ 75.000,00	0	R\$ -	R\$ 12.000,00	R\$ 89.267,65
5 2	<b>VILHENA</b>	95.832	Médio	R\$ 33.541,20	1	R\$ 24.000,00	2	R\$ 150.000,00	1	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 227.541,20

**Partilha 2024 aprovada na 61º CIB/RO, realizado no município de Cacoal em 26 de janeiro de 2024.**

Fabiane Aparecida Passarini

Coordenadora da Mesa

